



LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 MAR 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO	DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO	Nº 171/J2
	<p style="text-align: center;">D E F E R I D O Nos Termos Regimentais</p> <p>Em _____ / _____ / _____ Presidente _____</p>		
AUTORES: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD			
<p>Requer ao Governador do Estado informações sobre eventual regulamentação do horário para fechamento de bares e casas de shows.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer do Senhor Governador, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SESDECI, informações sobre estudos ou edição de decreto, com referência ao horário de funcionamento de bares e casas de shows no âmbito estadual ou em especial na cidade de Porto Velho e sobre a suspensão de eventual edição de decreto governamental, visando desta forma, se promover uma ampla discussão sobre o assunto, e consequentemente um posicionamento oficial da Assembléia Legislativa do Estado.</p> <p>Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.</p> <p style="text-align: center;">Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente em exercício-ALE/RO</p> <p style="text-align: center;">J U S T I F I C A T I V A</p> <p>Senhores Deputados, segundo matéria jornalística, o Governador do Estado vai baixar um decreto dentro dos próximos dias, regulamentando o horário para fechamento de bares e casas de shows em Rondônia. A decisão seria motivada por encaminhamento do Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.</p> <p>Por se tratar de uma medida com enorme impacto social e econômico, é nosso entendimento que a matéria passe rigorosamente por uma ampla discussão no âmbito da Assembléia Legislativa.</p> <p>Nesse sentido, solicitamos a incorporação de informações relativo ao plano de ação para combater quadrilhas que estão roubando e detonando caixas eletrônicos em Porto Velho e no interior do Estado, bem como, dados estatísticos sobre o número de ocorrências de homicídios, lesão corporal e tráfico de drogas, no interior e na capital do Estado, por zona, região ou bairro.</p>			